

ADITAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA ZLE DO SABUGAL EM RESPOSTA AO PARECER DA CCDRC, DATADO DE 20 DE JANEIRO DE 2016, NUMERO DO PRECESSO: AIA_2015_0009_091100, COM REFERÊNCIA DAA 83/16.

Em resposta aos esclarecimentos solicitados no Parecer da CCDRC, vimos por este meio enviar a informação necessária, na forma de aditamento ao EIA.

Ponto 4:

No que diz respeito às questões sobre qual o critério que teve por base o estudo de tráfego apresentado, referimos que a avaliação do acréscimo de tráfego que a instalação da ZLE do Sabugal irá provocar, e por conseguinte o seu impacto na EN233 adjacente, foi efetuada através do uso de taxas de geração de tráfego de acordo com o uso do solo previsto, e seguindo a metodologia preconizada pelo ITE - Institute of Transportation Engineers.

Nesta metodologia é atribuído um índice de geração de tráfego em função do uso de solo previsto, sendo que no caso deste estudo os usos utilizados foram:

- Indústria/Armazém;
- Armazém/Comércio.

No caso dos usos de solo utilizados, os índices de geração podem ser estimados em função da área de construção ou do n.º de trabalhadores.

Assim, usando-se como referência a área de construção afeta a cada uso do solo utilizado e para o cenário de dia da semana e sábado, obtêm-se os seguintes valores:

Uso do solo		Cenário 1 - Tráfego diário em dia de semana					Cenário 2 - Tráfego diário ao sábado				
		Índice de geração (/100m ²)	Distribuição		Volume de tráfego gerado		Índice de geração (/100m ²)	Distribuição		Volume de tráfego gerado	
Tipologia	área bruta (m ²)		Entradas	Saídas	Entradas	Saídas		Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
Indústria/Armazém	77044	1.97	50%	50%	759	759	1.15	50%	50%	443	443
Armazém/Comércio	2880	0.65	50%	50%	9	9	0.35	50%	50%	5	5
					768	768			448	448	
TOTAL VEICULOS/DIA					1536		TOTAL VEICULOS/DIA			896	
TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO = 2433											

O valor de tráfego médio obtido foi diferenciado entre ligeiros e pesados na proporção de aproximadamente 6% de pesados e aproximadamente 94% de ligeiros.

Ponto 5:

Esta análise é fundamentada com base nas orientações mais relevantes do PROT-c para a ZLE do Sabugal, nomeadamente, promover e desenvolver o tecido empresarial da região, através de um desenho estrutural da zona empresarial com integração paisagística e sensibilidade ambiental coerentes.

No que diz respeito à análise de conformidade do projeto da ZLE do Sabugal com o PROT-c é referido na **página II.10** do EIA da ZLE da Sabugal que: "*Salienta-se, que foi analisado o Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT c), que neste momento ainda se encontra em fase de aprovação, pelo que não se encontra assim em vigor. Mas, de acordo com as normas orientadoras do respetivo plano o projeto da ZLE está em conformidade, uma vez que pretende promover e desenvolver o tecido empresarial da região, através de um desenho estrutural da zona empresarial com integração paisagística e sensibilidade ambiental coerentes.*"

Deve ler-se: "*Salienta-se, que foi analisado o Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT c), que neste momento ainda se encontra em fase de aprovação, pelo que não se encontra assim em vigor.*"

Mas, de acordo com as normas orientadoras, nomeadamente as normas específicas definidas nas páginas 98, 99, 100 e 101 do respetivo plano, o projeto da ZLE está em conformidade, uma vez que pretende promover e desenvolver o tecido empresarial da região, através de um desenho estrutural da zona empresarial com integração paisagística e sensibilidade ambiental coerentes."

Ponto 8:

O critério de distribuição da tipologia de uso do lote teve como base a procura que o proponente tem recebido relativamente a empresas que se querem fixar na ZLE do Sabugal.

Ponto 10:

Relativamente às questões sobre a designação da NUT III que foi mencionada no EIA da ZLE do Sabugal, refere-se que:

Na **página II.1** onde se lê: "*...localizada na região centro e na sub-região da Beira Interior Norte (Figura II.1).*"

Deve ler-se: *"...localizada na região centro e na sub-região das Beiras e Serra da Estrela (Figura II.1)."*

Na **página III.79** onde se lê: *"A área de estudo localiza-se na região centro denominada de Beira Interior, mais concretamente na unidade territorial Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela,..."*

Deve ler-se: *"A área de estudo localiza-se na região centro denominada de Beira Interior, mais concretamente na unidade territorial Beiras e Serra da Estrela,..."*

Na **página III.88** onde se lê: *"A Zona de localização Empresarial situa-se na unidade territorial Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 11 de Setembro (anteriormente designada de sub-região da Beira Interior Norte - NUT III),..."*

Deve ler-se: *"A Zona de localização Empresarial situa-se na unidade territorial das Beiras e Serra da Estrela, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 11 de Setembro (anteriormente designada de sub-região da Beira Interior Norte - NUT III),..."*

Ponto 11:

Na **página III.86** onde se lê: *"A Zona de localização Empresarial situa-se na unidade territorial Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 11 de Setembro (anteriormente designada de sub-região da Beira Interior Norte - NUT III), mais concretamente no concelho do Sabugal, fazendo fronteira a norte com o concelho de Almeida, a sul por Penamacor, a leste pela Espanha, a sudoeste por Fundão, a oeste pelo de Belmonte e a noroeste pelo concelho da Guarda, que devido à sua interioridade, o concelho do Sabugal ainda está sujeito a alguns factores de limitação, isto é, a localização no interior do país, a crescente emigração, as infraestruturas de circulação, aumento da população idosa."*

Deve ler-se: *"A Zona de localização Empresarial situa-se na unidade territorial das Beiras e Serra da Estrela, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 11 de Setembro (anteriormente designada de sub-região da Beira Interior Norte - NUT III), mais concretamente no concelho do Sabugal. O concelho do Sabugal faz fronteira a norte com o concelho de Almeida, a sul com o de Penamacor, a leste pela Espanha, a sudoeste por Fundão, a oeste pelo de Belmonte e a noroeste pelo concelho da Guarda."*

Ponto 13:

Na **página II.6** onde se lê: "...região que há muito sofre com os problemas de desertificação, de fluxos de emigração,..."

Deve ler-se: "...região que há muito sofre com os problemas de despovoamento, de fluxos de emigração,..."

Na **página III.89** onde se lê: "A cidade do Sabugal encontra-se localizada no interior do país, região que há muito sofre com os problemas de desertificação, de fluxos de emigração, do êxodo da população activa para a capital de distrito (Guarda), e tendo em conta a situação actual de crise, esses problemas tendem a aumentar."

Deve ler-se: "A cidade do Sabugal encontra-se localizada no interior do país, região que há muito sofre com os problemas de despovoamento, nomeadamente, fluxos de emigração, êxodo da população activa para a capital de distrito (Guarda), e tendo em conta a situação actual de crise, esses problemas tendem a aumentar."

Na **página III.93** onde se lê: "O concelho do Sabugal era constituído por 40 freguesias, caracterizadas na sua maioria pela crescente desertificação, em..."

Deve ler-se: "O concelho do Sabugal era constituído por 40 freguesias, caracterizadas na sua maioria pelo crescente despovoamento, em..."

Na **página III.96**

Onde se lê: "O peso da desertificação e do excessivo e continuo envelhecimento faz da grande maioria das freguesias do concelho do Sabugal,..."

Deve ler-se: "O peso do despovoamento e do excessivo e continuo envelhecimento faz da grande maioria das freguesias do concelho do Sabugal,..."

Onde se lê: "...caracterizado pela sua interioridade, ruralidade e crescente desertificação, traduz-se numa diminuição significativa do número de habitantes,..."

Deve ler-se: "...caracterizado pela sua interioridade, ruralidade e crescente despovoamento, traduz-se numa diminuição significativa do número de habitantes,..."

Na **página III.116** onde se lê: "...numa região que há muito sofre com os problemas de desertificação, de..."

Deve ler-se: "...numa região que há muito sofre com os problemas de despovoamento, de..."

Na **página IV.41** onde se lê: "...há muito sofre com os problemas de desertificação, de fluxos de emigração..."

Deve ler-se: "...há muito sofre com os problemas de despovoamento, de fluxos de emigração..."

Ponto 14:

Salienta-se que no relatório apenas se faz referência à Implementação do projeto e à Não Implementação do projeto (Alternativa Zero), não existindo outras possíveis áreas para a localização da ZLE do Sabugal.

No relatório na **página II.13** justifica-se: "*Salienta-se, que o EIA apenas tem como alternativas a implementação do projeto ou não (alternativa zero), que de acordo com as pretensões do proponente, não existem outras possíveis áreas para a implementação da ZLE.*"

Reforça-se a justificação, mencionando que a Câmara Municipal do Sabugal apenas possui como terrenos próprios, com as características e dimensão adequadas para a instalação da ZLE esta área, a já existência de duas empresas localizadas na área da ZLE.

Salienta-se ainda, que o loteamento se desenvolve num local parcialmente infraestruturado e com precedentes edificatórios, implantados em parcelas originalmente constituídas e entendidas como "indústrias isoladas não enquadráveis em Área Rural", e a existência de manifestações de interesse para instalação de empresas nesta área.

Ponto 15:

A fase de desactivação não se encontra prevista, uma vez que de acordo com a tipologia do projeto da ZLE, isto é, uma área empresarial com múltiplos usos e tempos de desativação diferenciados, é difícil de definir temporalmente a fase de desativação, tal com já referido na **página II.31**:

"A fase de desactivação não se encontra prevista, uma vez que os objectivos do projecto não definem uma data para o terminus da sua existência. Trata-se de um projecto em que a cada parcela corresponderá uma propriedade, um proprietário e uma actividade independente, pelo que se torna impossível definir os múltiplos tempos de vida útil dessas actividades e das respectivas instalações.

Assim, não é possível apresentar uma programação temporal de desactivação adequada ao projecto em análise."

Ponto 20:

Foi solicitado parecer à entidade datado de 17/12/2015. (Anexo 1)

Ponto 25:

Na **página III.61** onde se lê:

"As espécies faunísticas mencionadas e identificadas nos pontos anteriores, foram todas elas observadas in situ nos vários levantamentos de campo efetuados, mas, tendo em conta a riqueza faunística do concelho do Sabugal e a riqueza dos recursos cinegéticos existentes, apresentam-se algumas potenciais espécies faunísticas que poderão ocorrer na Zona de Localização Empresarial, de forma temporária ou de passagem, nomeadamente:

Mamíferos:

- Raposa (*Vulpes vulpes*);
- Javali (*Sus scrofa*).

Aves:

- Rouxinol-do-mato (*Cercotrichas galactotes*);
- Pega-azul (*Cyanopica cyana*);
- Perdiz-vermelha (*Alectoris rufa*);
- Tordo (*Turdus philomelos*);
- Corvo (*Corvus corax*).

Repteis:

- Cobra-de-escada (*Elaphe scalaris*)
- Cobra-rateira (*Malpolon monspessulanus*)"

Deve ler-se:

"As espécies faunísticas mencionadas e identificadas nos pontos anteriores, foram todas elas observadas in situ, nos vários levantamentos de campo efetuados, mas, tendo em conta a riqueza faunística do concelho do Sabugal, a riqueza dos recursos cinegéticos existentes, e a proximidade do Sítio de Importância Comunitária (SIC) – PTCO004 Sítio Malcata, apresentam-se algumas potenciais espécies faunísticas que poderão ocorrer na Zona de Localização Empresarial, de forma temporária ou de passagem, nomeadamente:

Mamíferos:

Quadro III.1 Espécies de Mamíferos

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO
<i>Vulpes vulpes</i>	Raposa	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado, DD -

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO
		Insuficientemente conhecido. Em Portugal a espécie está incluída no Anexo D da Convenção de CITES
<i>Sus scrofa</i>	Javali	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT - Quase ameaçado, LC - Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT - Quase ameaçado, LC - Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Talpa occidentalis</i>	Toupeira	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT - Quase ameaçado, LC - Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Suncus etruscus</i>	Musaranho-anão-de-dentes-brancos	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT - Quase ameaçado, LC - Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT - Quase ameaçado, LC - Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.

Aves:

Quadro III.2 Espécies de Aves

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO
<i>Cercotrichas galactotes</i>	Rouxinol-do-mato	NT, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO
		al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Cyanopica cyana</i>	Pega-azul	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz-vermelha	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Turdus philomelos</i>	Tordo	LC, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Corvus corax</i>	Corvo	NT, LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): CR - Criticamente em Perigo, EN - Em perigo, VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado, DD - Insuficientemente conhecido.
<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz-comum	LC. Espécie observada no âmbito deste EIA. LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado.
<i>Streptopelia turtur</i>	Rola	LC. Espécie observada no âmbito deste EIA. LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado.
<i>Parus caeruleus</i>	Chapim Azul	
<i>Turdus merula</i>	Melro	LC. Espécie observada no âmbito deste EIA. LVVP

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO
		Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado.

Repteis:

Quadro III.3 Espécies de Repteis

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO
<i>Elaphe scalaris</i>	Cobra-de-escada	LC. Espécie observada no âmbito deste EIA. LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado.
<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	LC. Espécie observada no âmbito deste EIA. LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado.
<i>Psammmodromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	LC. Espécie observada no âmbito deste EIA. LVVP - Estatuto de conservação segundo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, et al., 2005): VU - Vulnerável, NT – Quase ameaçado, LC – Não ameaçado.

Ponto 30:

Foi submetido o Pedido de autorização de trabalhos arqueológicos, conforme cópia que se anexa (Anexo 2), e aguarda-se decisão da DGPC para complementar o estudo solicitado.

ANEXO 1

Declaração da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA

Município de Sabugal

Livro : LRS
Registo N.º: 7907 /Ano: 2015
Saída de 17/12/2015
Registado por: afonso.tavares



MUNICIPIO DE SABUGAL
CONTRIBUINTE N° 506 811 662

Código Postal 6324 – 007
Telefs. 271 75 10 40
Fax: 271 75 34 08

Ex.mo Senhor:
Águas de Lisboa e Vale do Tejo
A/c Exmo Sr. Presidente do Conselho de
Administração
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos , nº-21 r/c
6300-906 Guarda

V. Refº

V. Data

ASSUNTO: Zona de Localização Empresarial do Sabugal

Ex.mo Senhor Presidente

A Câmara Municipal do Sabugal, esta em fase de execução da Zona de Localização Empresarial do Sabugal, cujo efluente doméstico se prevê venha a ser drenado para a ETAR do Espinhal, prevendo a equipa projetista no pico máximo de exploração o caudal de 57,6 m3/dia.

Neste sentido , vimos junto de V.Exa, solicitar parecer de viabilidade de tratamento na respetiva ETAR e emissão de declaração para instrução de processo de Avaliação do Impacte Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal


(Vitor Manuel Dias Proença)

ANEXO 2

Autorização dos trabalhos arqueológicos



DECLARAÇÃO

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal declara, para os devidos efeitos e em representação do Município do Sabugal, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, no Sabugal que autoriza o Sr. Prof. Doutor Michael Mathias, Centro de Estudo e Proteção do Património da UBI, a proceder às prospeções Arqueológicas necessárias para a elaboração de um parecer, nos terrenos integrados no Loteamento da Zona de Localização Empresarial do Sabugal no Alto do Espinhal, concelho de Sabugal, exigidos pela CCDRC no seu Ofício n.º DAA 83/16 (AIA_2015_0009_091100) de 20/01/2016.....

Por ser verdade e me ter sido solicitado, emito a presente declaração, que vai por mim ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.....

Município do Sabugal, ao dia um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis

A Vice Presidente da Câmara,

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal (Dr.)

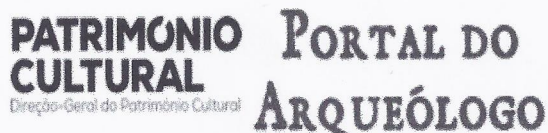
De: PortalArqueologo@dgpc.pt <PortalArqueologo@dgpc.pt>

Enviado: 5 de fevereiro de 2016 13:08

Para: MICHAEL MATHIAS

Cc: PortalArqueologo@dgpc.pt

Assunto: Estado do PATA via Portal do Arqueólogo



O Portal do Arqueólogo atualizou o estado do Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos.

ARQUEÓLOGO: Michael Heinrich Josef Mathias

PROJETO: EIA da Zona de Localização Empresarial do Sabugal C - ações preventivas e de minimização de impactes integradas em estudos, planos, projetos e obras com impacto sobre o território em meio rural, urbano e subaquático e ações de manutenção e conservação regular de sítios, estruturas e outros contextos arqueológicos, conservados a descoberto, valorizados museologicamente ou não.

CATEGORIA:

TRABALHO: Prospeção

SUBMETIDO EM: 05/02/2016 10:44

RECEBIDO EM: 05/02/2016 13:08

REJEITADO EM:

DESPACHO:

NOTAS:

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo Sistema de e-mail do Portal do Arqueólogo.

© DGPC 2016